



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador
“Cordeiro - Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	557
Protocolo nº	557
Hora	15:40
29 NOV. 2024	
<i>Palme</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 135 / 2024

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, através do setor competente, solicita a instalação de 01 (um), quebra molas no endereço indicado: RUA PADRE ANDRE BOAVENTURA nº.1386, e o outro referente ao numero 1492, bairro: São Luiz.

JUSTIFICATIVA.

Os Quebras Molas são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos. Obstáculo que obriga o condutor a diminuir a velocidade em vias urbanas, as lombadas também chamadas de “ondulação transversal” podem ser vistas nas mais diversas regiões de uma cidade. As lombadas garantem mais segurança no tráfego para condutores e pedestres, Evitando acidentes, ou qualquer risco para os moradores que ali trafegam.

Esperamos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 Novembro de 2024.

WASHINTON DA SILVA VIANNA

ANISIO COELHO COSTA

Vereadores Proponentes